

NOTA OFICIAL 009/2018

Institui e nomeia a Comissão de Reforma do Estatuto da CBDU

Considerando a necessidade de adequação do estatuto da CBDU a nova legislação pátria;

Considerando o que dispõe o Estatuto da entidade em seu Artigo 21 alíneas “E” que determina que Compete à Assembleia Geral Extraordinária dar interpretação a este Estatuto e alterá-lo, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

A Presidência da Confederação Brasileira do Desporto Universitário, no uso de suas atribuições por ela conferidos pelo estatuto da entidade, RESOLVE:

- 1) Constituir a Comissão de Reforma do Estatuto da entidade, afim de que a mesma apresente proposta na próxima Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada em edital próprio;
- 2) Nomear os Senhores: Ney de Lucca Mecking, Lusimar Pinto dos Santos, Flávio Mendonça de Oliveira, Rafael Serour e a Senhora Lilian Rodrigues Valente, todos Vice-Presidentes Regionais da CBDU, para compor a referida Comissão, com início de seus trabalhos na data de publicação desta nota oficial;
- 3) Esta Nota Oficial entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a partir de sua vigência, as disposições em contrario.

Brasília, 16 de outubro de 2018.



Luciano Atayde Costa Cabral
Presidente CBDU
Vice-presidente FISU



Alim Rachid Maluf Neto
Vice-Presidente CBDU
Secretário Geral CBDU